





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 210/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a equiparação do vencimento do cargo de Técnico em Saúde – Visitador Sanitário aos cargos de Agente de Endemias e Agente de Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a equiparação do vencimento do cargo de Técnico em Saúde – Visitador Sanitário aos cargos de Agente de Endemias e Agente de Saúde, em razão da relevância das atribuições desempenhadas por esses profissionais no âmbito da saúde pública municipal.

Atualmente, o salário-base dos Visitadores Sanitários gira em torno de R\$ 1.677,46 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), figurando como o segundo mais baixo da Prefeitura e significativamente inferior ao percebido por outros cargos com funções fiscalizatórias no Município. Tal situação evidencia uma defasagem remuneratória que não condiz com o grau de responsabilidade, complexidade e importância das atividades exercidas por esses servidores.

Ressalte-se que a Divisão de Vigilância Sanitária conta com apenas 6 (seis) servidores no referido cargo, o que demonstra que eventual equiparação não acarretará impacto financeiro expressivo aos cofres públicos. Em contrapartida, a medida representará valorização profissional, reconhecimento institucional e estímulo ao desempenho das funções, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Os Visitadores Sanitários desempenham papel fundamental na prevenção de riscos à saúde coletiva, na fiscalização de estabelecimentos e no cumprimento das normas sanitárias, sendo agentes essenciais na proteção da saúde pública municipal.

Dessa forma, a equiparação proposta revela-se medida justa, razoável e alinhada aos princípios da valorização do servidor público e da eficiência administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







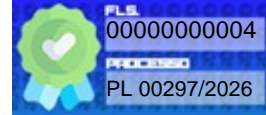
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 210/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 297/2026** em **02/03/2026** às **15:10:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de março de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/03/2026 13:36:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-888592-0L7L2I-8F2S2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

